



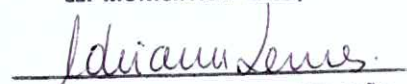
Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 14/08/2017

ATÉ: 28/08/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 2.870/2017

De 14 de agosto de 2017

Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN do ano de 2017, para o Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para atender dispositivos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1562, de 29 de abril de 2015, considerando a manifestação da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente através do Laudo Técnico de Avaliação datado de 14/08/2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de Ibiraiaras, para o ano de 2017:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	40.000,00	20.000,00	13.000,00	-	20.000,00	6.000,00

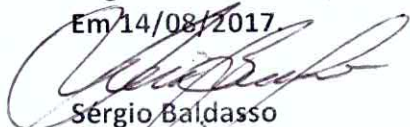
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 14 de agosto de 2017


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14/08/2017.



Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Ibiraiaras / RS.

Endereço: Rua João Stella, nº55.

CNPJ: 87.613.584/0001-59.

Objetivo: Determinar o valor da terra nua (VTN) para fins tributários.

Objeto da avaliação: Áreas rurais no município de Ibiraiaras.

Metodologia: O presente laudo tem como base amostral a coleta de informações obtidas com entidades prestadoras de serviços ao meio rural, administração pública municipal e prioritariamente com pessoas que praticaram transações e/ou possuem áreas de terras nas devidas condições avaliadas. A metodologia de cálculos foi baseada nas médias de valores praticados, em função de cada aptidão do solo, conforme estabelece IN RFB nº 1562/2015. O presente laudo foi elaborado dentre os meses de janeiro à julho de 2017.

Resultado: Após análise dos dados levantados obteve-se os seguintes valores:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	40.000,00	20.000,00	13.000,00	-	20.000,00	6.000,00

Observação: O presente laudo reflete as médias obtidas, podendo variar conforme a localização da área, especulação de mercado, tipo de solo predominante e entre outros fatores.

Ibiraiaras, 14 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal
de Ibiraiaras
Neimar Cenol
Tec. em Agropecuária
CREA RS169139